



Ofício n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 3/64

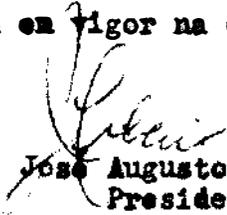
Concede título honorífico.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - É concedido ao Reverendo AZOR ETZ RODRIGUES - Pastor da Igreja Evangélica Presbiteriana Independente de Assis - o título de "CIDADÃO ASSISENSE".

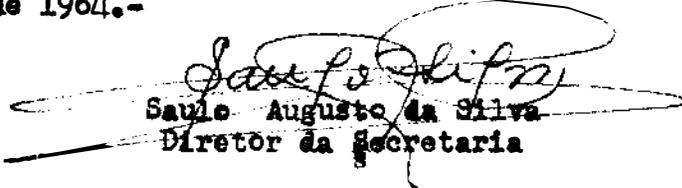
§ - único - O título ora conferido será entregue em sessão especial convocada oportunamente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


José Augusto Ribeiro
Presidente


Marcelle C. Dutra de Moraes
1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,
em 26 de fevereiro de 1964.-


Saulo Augusto da Silva
Diretor da Secretaria